



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de março de 2022, às quinze horas e trinta minutos, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião ordinária convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática, realizada de maneira remota, com participação dos Conselheiros: Abel Ahbid Delgado Ortiz, Adeilton Fernandes da Costa, Aprígio dos Santos Vieira Filho, Eudes Barroso Júnior, Charles Wilson Monteiro, Flávio Batista Simão, Jackson Itikawa, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Maria das Graças Viana de Sousa, Marcelo Vergotti, Marinaldo Felipe da Silva, Pedro di Tárrique Barreto Crispim, Rafael Ferreira da Silva, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez, Thiago Ginez Velanga Moreira, Fabrício Oliveira dos Santos. Após verificar a existência de quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente declarou aberta a reunião e passou-se aos **informes**. O presidente informou do início das do semestre 2021/02 de forma presencial, e que os professores façam os planos de ensino obedecendo o Art. 3º da Resolução Nº 391 (documento SEI 0922193). O Prof. Adeilton informou que o PROFMAT retoma de forma presencial e para isso estão reservadas duas salas. Findados os informes, procedeu-se a discussão do ponto de pauta: **1 - Semestre 2021/02**. As disciplinas foram distribuídas de forma deliberada entre professores e chefia do departamento conforme planilha de distribuição (documento SEI 0922221) e planilha de horários (documento SEI 0922234). O ponto foi aprovado por unanimidade. **2 - processo 23118.003127/2022-82 Reintegração**. O presidente solicita aprovação deste conselho a reintegração dos discentes, do referido processo, conforme despacho (documento SEI 0919229): **20201012999 ANDRE SOUSA LIMA** (documento SEI 0919198), e matricular nas disciplinas: CALCULO I, LÓGICA MATEMÁTICA, PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO, MATEMATICA II, **201021960 CLAUDIUS SOUZA RAMOS CORDEIRO** (documento SEI 0919204), e matricular nas disciplinas: LIBRAS e TRABALHO DE CONCLUSÃO III. **200810370 RAILDO SALES DE ANDRADE** (documento SEI 0919213), e matricular nas disciplinas: LIBRAS e CALCULO II. **201310845 MARCOS AURELIO SILVA SALES** (documento SEI 0919210), REINTEGRA NA GRADE PPC -2017 e matricular nas disciplinas: CALCULO I, LÓGICA MATEMÁTICA, PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO, MATEMATICA II. **201311484 WILLIS DE ALENCAR DIAS** (documento SEI 0919227), REINTEGRA NA GRADE PPC -2017 e matricular nas disciplinas: CALCULO I, LÓGICA MATEMÁTICA, PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO, MATEMATICA II. Observando que, em caso de restrição de vagas, reintegrar os de matrícula mais antiga. O ponto foi APROVADO por unanimidade. **3 - processo 23118.003191/2022-63 Aproveitamento**. O presidente solicita aprovação deste conselho dos aproveitamentos da discente 20211013560 NATALIA DE SOUSA NEVES, conforme planilha de aproveitamento (documento SEI 0920091). O ponto foi aprovado por unanimidade. **4 - Plano de curso**. Os planos de Ensino foram apresentados (documento SEI 0924129) e aprovado por unanimidade por este Conselho. **5 - processo nº 23118.002827/2022-50 quebra de pré-requisito**. Trata-se da quebra do pré-requisito da disciplina DAM00562 FÍSICA II para o semestre de 2021/02, conforme requerimento (documento SEI 0913824) do coordenador do curso de Licenciatura em Química. O ponto foi aprovado por unanimidade. **6- Residência Pedagógica** - A Profa. Kátia Farias apresentou o relatório do Residência Pedagógica referente ao período (Outubro/2020 à março/2022). Comunicou que ficou acordado com a comissão de Estágios Supervisionados que a liberação para novas turmas do Residentes da Matemática sejam liberadas a partir do Estágio Supervisionado III, e que as notas dos Estágios III e IV são as relativas as atividades realizadas no Programa Residência Pedagógica . O ponto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias , a presente ata e assinada eletronicamente pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Chefe de Departamento**, em 01/04/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Presidente da Comissão**, em 01/04/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS VIANA DE SOUSA, Docente**, em 04/04/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ITIKAWA, Docente**, em 04/04/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Membro da Comissão**, em 04/04/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Docente**, em 04/04/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEILTON FERNANDES DA COSTA, Docente**, em 04/04/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, Docente**, em 04/04/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BATISTA SIMAO, Docente**, em 04/04/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ, Docente**, em 04/04/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 04/04/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM, Docente**, em 05/04/2022, às 00:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NORTON ROBERTO CAETANO, Vice-Chefe de Departamento**, em 11/04/2022, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0920096** e o código CRC **41B0133F**.
